



EDITAL N.º 38/2021-PROG/UEMA

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DE TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL
N.º 21/2020-PROG/UEMA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE
DIPLOMA MÉDICO, REINSERIDOS POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL, PARA
COMPARECIMENTO À COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO -
CEG/PROG**

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a relação de candidatos de tramitação simplificada integrantes do Edital n.º 21/2020-PROG/UEMA do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico, reinsertos por força de ordem judicial, para comparecimento à Coordenação de Ensino de Graduação - CEG/PROG, conforme subitem 6.5 e item 7 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, artigo 16 da Resolução CNE/CES n.º 3, de 22 de junho de 2016 e artigos 44 e 56 da Portaria Normativa MEC n.º 22, de 13 de dezembro de 2016.

1 DA TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA

1.1 São considerados tramitação simplificada os candidatos oriundos das instituições acreditadas no Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do MERCOSUL - ARCUSUL, por meio de buscas em informações disponíveis no menu “Pesquisar Cursos” do site <<http://sistemaarcusul.mec.gov.br>>, bem como os demais casos previstos para esse tipo de tramitação, conforme o estabelecido na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

1.2 A relação dos candidatos de tramitação simplificada integrantes do Edital n.º 20/2020-PROG/UEMA consta no Apêndice A deste Edital.

1.3 O eventual enquadramento de inscrições em tramitação processual simplificada não implicará em convocação imediata de candidato subsequente pela ordem de atendimento, sendo considerada a conclusão deste processo, apenas mediante a consolidação da revalidação por meio do apostilamento definitivo do diploma de Medicina junto à Uema.

2 DO COMPARECIMENTO À CEG/PROG

2.1 O candidato deverá comparecer à CEG/PROG, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste Edital, munido de toda documentação original que subsidiou o processo de análise para revalidação e entregar



o diploma original para o seu apostilamento, na forma definida na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

2.2 Será encaminhado pela Coordenação do Ensino de Graduação - CEG um e-mail de convocação aos candidatos de tramitação simplificada integrantes do Edital n.º 20/2020 - PROG/UEMA, constantes no Apêndice A deste Edital, para o e-mail informado no momento da inscrição.

3 DO APOSTILAMENTO DO DIPLOMA

3.1 O apostilamento da revalidação do diploma será feito em até trinta dias após a apresentação dos documentos originais, conforme o estabelecido no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.2 A constatação da inexistência de documentos ou de existência de documentos falsos, previstos no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, determinará o indeferimento do apostilamento, bem como a anulação de todos os atos anteriores decorrentes do processo de revalidação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.3 Caso o requerente não efetue a retirada da Apostila em até 2 (dois) anos, a partir da comunicação de que ela se encontra disponível, o documento será anulado e destruído, conforme subitem 7.4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.4 Não será realizada a entrega da Apostila sem a apresentação dos documentos originais constantes no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 8 de fevereiro de 2021.


Prof. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Adjunta de Graduação

VISTO:


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 38/2021-PROG/UEMA - CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS DE TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL N.º 21/2020-
PROG/UEMA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA
MÉDICO, REINSERIDOS POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL, PARA
COMPARECIMENTO À COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO -
CEG/PROG**

Ord.	Nome completo	Protocolo	CPF
16	JOQUIBEDE CAMILO DE LIMA RAMOS	REM_Uema_0021	596.***.***-10

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 194/2020-GR/UEMA

São Luís - MA, 8 de fevereiro de 2021.

Prof. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação